




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|  | CÂMARA DE PARACATU |
| Doc. Digit. em | 29.04.99 |
| Servidor | |

PORTARIA Nº 330/1998

Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal, o Servidor Mauro Brochado Adjuto, a partir desta data.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ANTONIO MENDES SANTIAGO
Presidente



| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|  | CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU |
| Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP) | |
| Publicado através | Jornal |
| o monumento em | 01 a 15.02.99 |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | |

| | |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP) | |
| Período | 30-12-98 a 09-01-99 |
| Através de | Quadro de arquivos da Câmara e Prefeitura Municipal. |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL | |